

PORTARIA Nº1409/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.807957/2026-08, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** de Exames de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 01/06/2026 a 15/06/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1409/2026 DE 01 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
ROMARIO LEITE DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº1410/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.839220/2026-46, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº1169/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tianguá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 18/05/2026 a 29/05/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 11 de junho de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1410/2026 DE 11 DE JUNHO DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	Coordenador	50,00	80,00	10	10	1.300,00
INACIO WELINGTON PARENTE GUIMARAES	Membro	40,00	60,00	10	10	1.000,00
LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						RS 2.300,00

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº14/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO DETRAN HORIZONTE AF-N2**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Lei Federal. Processo administrativo NUP 08012.121865/2025-48; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: Constitui objeto deste apostilamento a **alteração da cláusula primeira do décimo apostilamento**: Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste apostilamento o reajuste contratual em virtude da seguinte medição: 5ª Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. Constitui objeto deste apostilamento o reajuste contratual em virtude da seguinte medição: 6ª; INTENÇÃO DE GASTO: 1458245000; VALOR GLOBAL: Sem alteração; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem alteração; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 09 de junho de 2026; SIGNATÁRIO: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 021/2026

PROCESSO Nº08012.308575/2026-98 NUCON/DETRAN/CE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE ELETRÔNICO – VTE**, PARA UTILIZAÇÃO PELOS SERVIDORES DO DETRAN/CE, DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO E METROPOLITANO, PARA AQUELES QUE NÃO SÃO BENEFICIADOS COM A ROTA DOS ÔNIBUS ESPECIAIS, a ser firmado com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS. JUSTIFICATIVA: .1. O fornecimento de vale-transporte constitui benefício destinado a custear parcialmente as despesas de deslocamento dos servidores no percurso residência-trabalho – residência, sendo essencial para assegurar o regular comparecimento às atividades laborais. 2.2. A concessão do benefício representa medida necessária para: • garantir condições adequadas de deslocamento dos servidores; • assegurar a continuidade e eficiência da prestação do serviço público; • cumprir as disposições legais e normativas aplicáveis à concessão do benefício. 2.3. Dessa forma, torna-se necessária a contratação de empresa responsável pela emissão, comercialização e gestão dos créditos de vale-transporte utilizados no sistema de transporte coletivo urbano e metropolitano. VALOR GLOBAL: R\$ 25.106,40 (vinte e cinco mil, cento e seis reais e quarenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.421.20137.15.339039.1.5011200070.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 72 e art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, em conformidade com o Disposto no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência. CONTRATADA: **SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIÔNIBUS**, CNPJ Nº 07.341.423/0001-14. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: declarada por GUTEMBERG HOLANDA BEZERRA DE SOUZA - Diretor Administrativo Financeira – DETRAN/CE. RATIFICAÇÃO: ratificada por LUCIANO LINHARES FEIJÃO – Superintendente do DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº63/2021

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ DETRAN/CE. CONTRATADO: **RAIMUNDO IATAGAN JANJA**. OBJETO: **ACEITA, de forma expressa e irrevogável, as condições de rescisão do Contrato de Locação nº63/2021** e seus aditivos, firmado com o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ DETRAN/CE, cujo objeto consistia na locação de imóvel destinado ao funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE no município de Aquiraz/CE. Registra-se que o Contrato de Locação nº 63/2021 prevê a possibilidade de rescisão por mútuo acordo, conforme disposição contratual constante da cláusula referente à rescisão, razão pela qual o presente instrumento formaliza a anuência expressa do LOCADOR quanto ao encerramento amigável da relação contratual. Diante do exposto, solicitamos à rescisão amigável do contrato vigente, a

